



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2015

APROVA AS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012.

JOAQUIM INÁCIO LUNCKES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salvador do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, faz saber, que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Senhora Carla Maria Specht, Prefeita Municipal de Salvador do Sul, referente ao Exercício de 2012.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, em 07 de julho de 2015.


JOAQUIM INÁCIO LUNCKES
Presidente do Legislativo